

RESOLUÇÃO Nº 8/2010 – CONSEPE
(Alterada pela [Resolução 015/2014 – CONSUNI](#))

Dá nova redação para o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5350/2010, tomada em sessão de 08 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º O Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar nos termos do [Anexo Único](#) da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogado o Regimento aprovado pela Resolução nº 40/2008-CONSUNI, de 23 de outubro de 2008, alterado pela Resolução nº 30/2009-CONSUNI, de 17 de julho de 2009.

Florianópolis, 08 de junho de 2010.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente